



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024

PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 083/2023 – COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procurador: Proença Administrativa PROJU-ADM

Declaro para o presente ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº _____ firmado entre o Município e _____ foi publicado na imprensa oficial em 15/02/2024

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG sob o n.º 10.042.556-91 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, e a empresa **MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.935.967/0001-53, situada à Rua Quadrangular, s/n, galpão 04, Parque Real Serra Verde, Camaçari, Bahia, CEP: 42.800-970, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDOR**, neste ato representada pela **Sr. CARLOS FRANCISCO MARQUES PINTO NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 013.153.175-16, e portador do RG nº 0970554680 SSP/BA, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º **083/2023**, oriundo do processo administrativo N.º **14311/2023**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 4.269/2015 e 4.595/2017, segundo as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CURATIVOS ESPECIAIS E INSUMOS PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA**, nos termos da proposta.

1.1. Discriminação do objeto:

LOTES 01, 04, 05, 08, 12, 22, 31, 32, 33, 38, 43

Valor: R\$ 3.226.592,88 (três milhões duzentos e vinte e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

LOTE 01 – MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL-A PROTEÇÃO CARDIOVASCULAR (CV) CONSISTE NO OBJETIVO PRIMORDIAL DO TRATAMENTO ANTI-HIPERTENSIVO.						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	921.480	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 46.074,00
2	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	257040	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 20.563,20
3	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	258120	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 28.393,20
4	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	1102320	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 66.139,20
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	58800	RANBAXY	R\$ 0,50	R\$ 29.400,00
6	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	74160	E.M.S	R\$ 0,09	R\$ 6.674,40
7	CARVEDILOL 6,25 MG -	COMPRIMIDO	74160	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 14.090,40
8	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	91800	E.M.S	R\$ 0,15	R\$ 13.770,00
9	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	91800	E.M.S	R\$ 0,16	R\$ 14.688,00
10	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	3060	BRAINFARMA	R\$ 1,00	R\$ 3.060,00
11	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	74520	RAMBAXY	R\$ 0,55	R\$ 40.986,00
12	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	COMPRIMIDO	3060	ABBOTT	R\$ 1,30	R\$ 3.978,00

[Assinatura]





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

13	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	COMPRIMIDO	3060	ABBOTT	R\$ 1,30	R\$ 3.978,00
14	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	307200	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 18.432,00
15	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	74880	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 8.985,60
16	FENOFIBRATO 200 MG	COMPRIMIDO	9180	E.M.S	R\$ 3,00	R\$ 27.540,00
17	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	613440	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 73.612,80
18	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	1837080	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 55.112,40
19	ISOSSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	10620	E.M.S	R\$ 0,29	R\$ 3.079,80
20	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG	COMPRIMIDO	3420	E.M.S	R\$ 0,16	R\$ 547,20
21	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	6840	ZYDUS	R\$ 0,16	R\$ 1.094,40
22	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	6120	ZYDUS	R\$ 0,40	R\$ 2.448,00
23	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	2754720	BRAINFARMA	R\$ 0,04	R\$ 110.188,80
24	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	184320	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 11.059,20
25	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	306000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 9.180,00
26	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	918720	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 45.936,00
27	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	134040	E.M.S	R\$ 0,55	R\$ 73.722,00
28	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	4800	E.M.S	R\$ 0,85	R\$ 4.080,00
29	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	360	BRAINFARMA	R\$ 0,10	R\$ 36,00
30	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	360	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 36,00
31	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	918000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 55.080,00
32	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	612000	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 30.600,00
33	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	128520	BRAINFARMA	R\$ 0,20	R\$ 25.704,00
34	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	129240	BRAINFARMA	R\$ 0,15	R\$ 19.386,00
35	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	128520	BRAINFARMA	R\$ 0,16	R\$ 20.563,20
VALOR TOTAL					R\$ 888.217,80	

LOTE 04 – MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTIVO - ANTIÁCIDOS ; ANTISSECRETORES ; ANTIEMÉTICOS ; LAXATIVOS

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	37320	E.M.S	R\$ 0,99	R\$ 36.946,80
2	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO	3540	COSMED	R\$ 4,50	R\$ 15.930,00
3	GLICERINA 1,40G	SUPOSITÓRIO AD.	240	E.M.S	R\$ 1,10	R\$ 264,00
4	GLICERINA 1,40G	SUPOSITÓRIO INF	240	E.M.S	R\$ 1,19	R\$ 285,60
5	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 61,5 MG /ML (6%) SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 240 ML	FRASCO	6240	E.M.S	R\$ 3,50	R\$ 21.840,00
6	LACTULOSE 667 MG/ ML 120 ML XAROPE	FRASCO	2172	E.M.S	R\$ 6,50	R\$ 14.118,00
7	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE (10 MG)	COMPRIMIDO	360	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 46,80

[Assinatura]





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

8	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRASCO	3744	MARIOL	R\$ 4,00	R\$ 14.976,00
9	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	1102800	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 66.168,00
10	SIMETICONA 75 MG/ML, 15 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7560	HIPOLABOR	R\$ 2,90	R\$ 21.924,00
VALOR TOTAL					R\$ 192.499,20	

LOTE 05 – ATENÇÃO BÁSICA - MEDICAMENTOS ANTIALÉRGICOS DE USO ORAL E TÓPICO						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DEXAMETASONA 0,1%, (1 MG/G), 10 G, CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	10140	PRATI	R\$ 2,20	R\$ 22.308,00
2	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML, 60 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4968	PRATI	R\$ 1,90	R\$ 9.439,20
3	LORATADINA 1 MG/ML, 100 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7344	GEOLAB	R\$ 1,30	R\$ 9.547,20
4	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	73440	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 15.422,40
5	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML	FRASCO	9300	NATULAB	R\$ 1,93	R\$ 17.949,00
6	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	123600	BRAINFARMA	R\$ 0,09	R\$ 11.124,00
VALOR TOTAL					R\$ 85.789,80	

LOTE 08 – ATENÇÃO BÁSICA - ANTIBIÓTICOS ORAIS, TÓPICOS E INJETÁVEIS						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMOXICILINA 250 MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50 MG/ML – SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	4920	E.M.S	R\$ 19,90	R\$ 97.908,00
2	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	9180	PRATI	R\$ 6,50	R\$ 59.670,00
3	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	245160	GERMED	R\$ 0,29	R\$ 71.096,40
4	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	COMPRIMIDO	183600	RAMBAXY	R\$ 1,30	R\$ 238.680,00
5	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	6156	PRATI	R\$ 8,50	R\$ 52.326,00
6	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	37320	PRATI	R\$ 1,55	R\$ 57.846,00
7	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSP.ORAL	FRASCO	1224	BELFAR	R\$ 12,30	R\$ 15.055,20
8	CEFALEXINA 50 MG/ML, 60ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	6120	TEUTO	R\$ 8,00	R\$ 48.960,00
9	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG	CÁPSULA	172560	AUROBINDO	R\$ 0,65	R\$ 112.164,00
10	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG IM	AMPOLA	2448	EUROFARMA	R\$ 8,30	R\$ 20.318,40
11	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	110760	PRATI	R\$ 0,45	R\$ 49.842,00
12	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	CÁPSULA	9792	U QUIMICA	R\$ 1,90	R\$ 18.604,80
13	FENOXIMETILPENICILINA POTÁSSICA PÓS PARA SUSPENSÃO ORAL 80.000 UI/ML FRASCO APÓS RECONSTITUIÇÃO 60 ML -	FRASCO	612	TEUTO	R\$ 23,50	R\$ 14.382,00

up



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	PEN-VE-ORAL					
14	LANSOPRAZOL 30 MG + CLARITROMICINA 500 MG +AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Cada blister contém: 2 cápsulas de liberação retardada de lansoprazol 30 mg, 2 comprimidos revestidos de claritromicina 500 mg e 4 cápsulas de amoxicilina 500 mg: embalagens com 14 blisters + 28 cápsulas de Lansoprazol 30mg	CX	1224	CIFARMA	R\$ 18,30	R\$ 22.399,20
15	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	123120	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 32.011,20
16	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML, 100 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4896	E.M.S	R\$ 3,48	R\$ 17.038,08
17	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMPRIMIDO	61680	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 21.588,00
VALOR TOTAL					R\$ 949.889,28	

LOTE 12 - MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTERÓIDES E NÃO ESTERÓIDES, ANALGÉSICOS E
ANTITÉRMICOS

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	27540	U QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 3.304,80
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	1440	GREEN PHARMA	R\$ 0,50	R\$ 720,00
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA MONOIDRATADA 250 MG	COMPRIMIDO	3888	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 2.527,20
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTENDO 20 ML	FRASCO	5904	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 20.664,00
5	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	18360	COSMED	R\$ 0,45	R\$ 8.262,00
6	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	36960	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 8.131,20
7	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, 120 ML	FRASCO	3672	FARMACE	R\$ 3,20	R\$ 11.750,40
8	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	360	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 90,00
9	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML GOTAS : SOLUÇÃO ORAL frascos com 10 mL	FRASCO	11340	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 18.144,00
10	DIPIRONA 50 MG/ML XAROPE : frascos com 100 mL + seringa dosadora	FRASCO	4896	NATULAB	R\$ 2,50	R\$ 12.240,00
11	DIPIRONA SODICA 500 MG	COMPRIMIDO	807600	GREEN PHARMA	R\$ 0,10	R\$ 80.760,00
12	IBUPROFENO 50 G/ML, 20 ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7476	VITAMEDIC	R\$ 1,85	R\$ 13.830,60
13	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	429120	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 68.659,20
14	PARACETAMOL 200 MG/ML, 15 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12432	MULTILAB	R\$ 2,30	R\$ 28.593,60
15	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	434400	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 99.912,00
16	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	36960	BRAINFARMA	R\$ 0,35	R\$ 12.936,00
17	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	36960	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 2.956,80

Handwritten signature





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

VALOR TOTAL	R\$ 393.481,80
--------------------	-----------------------

LOTE 22 - MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE - GESTANTES, CRIANÇAS, IMUNOCOMPROMETIDOS.

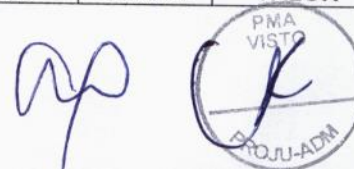
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPIRAMICINA 1,5 MUI EQUIVALENTE A 500 MG	COMPRIMIDO	4320	SANOFI	R\$ 6,50	R\$ 28.080,00
2	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG (EQUIVALENTE A 15MG DE ÁCIDO FOLINICO)	COMPRIMIDO	4440	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 4.440,00
3	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	4440	FARMOQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 355,20
4	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	3000	BILLBOUQUET	R\$ 0,30	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.775,20	

LOTE 31 - MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEL ANTI-INFLAMATÓRIOS; ANALGÉSICOS; ANTITÉRMICOS; ANTIESPASMÓDICOS

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML+3MG/ML	AMPOLA	1800	U QUIMICA	R\$ 8,98	R\$ 16.164,00
2	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	11196	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 6.157,80
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM (HIOSCINA COMPOSTA)	AMPOLA	10956	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 14.242,80
4	CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO	FRASCO/AMPOLA	14736	U QUIMICA	R\$ 2,80	R\$ 41.260,80
5	CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA- MUSCULAR AMPOLA 2 ML	AMPOLA	10020	U QUIMICA	R\$ 4,60	R\$ 46.092,00
6	DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMPOLA	5352	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 10.168,80
7	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	31260	SANTISA	R\$ 0,84	R\$ 26.258,40
8	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA	12156	FARMACE	R\$ 0,82	R\$ 9.967,92
9	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2748	BLAU	R\$ 1,90	R\$ 5.221,20
10	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG,PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2748	BLAU	R\$ 6,10	R\$ 16.762,80
VALOR TOTAL					R\$ 192.296,52	

LOTE 32 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UTILIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM	FORMA	TOTAL	MARCA	VALOR	VALOR
------	-------------------	-------	-------	-------	-------	-------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FARMACÊUTICA	GERAL		UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	6384	BLAU	R\$ 3,20	R\$ 20.428,80
2	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1464	FARMACE	R\$ 1,05	R\$ 1.537,20
3	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2448	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 4.039,20
4	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMPOLA	1824	HIPOLABOR	R\$ 0,85	R\$ 1.550,40
5	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1608	CRISTALIA	R\$ 4,30	R\$ 6.914,40
6	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	4824	U QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 8.683,20
7	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML, 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1728	CRISTALIA	R\$ 6,60	R\$ 11.404,80
8	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5172	FARMACE	R\$ 1,23	R\$ 6.361,56
9	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4872	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 14.616,00
10	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6804	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 11.226,60
11	COMPLEXO VITAMÍNICO B (RIBOFLAVINA 2,5 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2,5 MG/ML + NICOTINAMIDA 20 MG/ML + PANTENOL 3MG/ML), 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7248	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 6.523,20
12	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML USO INTRA- MUSCULAR	AMPOLA	3696	U QUIMICA	R\$ 0,55	R\$ 2.032,80
13	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML GLICOSE 100 MG/ML FRUTOSE 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML USO ENDOVENOSO	AMPOLA	3036	COSMED	R\$ 1,50	R\$ 4.554,00
14	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - SERINGA PREENCHIDA 0,2ML	AMPOLA	1224	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 18.360,00
15	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	AMPOLA	1584	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 23.760,00
16	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML SOLUÇÃO	AMPOLA	612	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 9.180,00



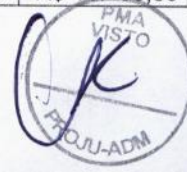


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - SERINGA PREENCHIDA 0,6ML					
17	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3864	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 3.477,60
18	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO dibásico 130 ml (ENEMA)	FRASCO/AMPOLA	1344	NATULAB	R\$ 0,23	R\$ 309,12
19	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2820	SANTISA	R\$ 0,65	R\$ 1.833,00
20	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	4920	HYPOFARMA	R\$ 3,30	R\$ 16.236,00
21	HEPARINA SÓDICA SUBCUTÂNEA 5000 UI/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1344	HIPOLABOR	R\$ 12,00	R\$ 16.128,00
22	NITROPRUSSETO 50MG PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	120	HYPOFARMA	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
23	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE SOLUÇÃO DILUENTE COM 10 ML	AMPOLA	3048	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 15.240,00
24	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO III 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML USO ENDOVENOSO	AMPOLA	912	BLAU	R\$ 12,30	R\$ 11.217,60
25	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	5436	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 3.261,60
26	VITAMINA C 500 MG /5 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	3888	SANTISA	R\$ 0,90	R\$ 3.499,20
VALOR TOTAL					R\$ 225.134,28	

LOTE 33 - ANTIBIÓTICOS - ORAIS , INJETÁVEIS E COLÍRIOS						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMICACINA, SULFATO (250MG/ML) 2ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
2	AMICACINA, SULFATO (50MG/ML) 2ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
3	AMPICILINA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	3600	BLAU	R\$ 5,40	R\$ 19.440,00
4	AMPICILINA 500MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2400	BLAU	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
5	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	FRASCO/AMPOLA	1800	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
6	BENZILPENICILINA PROCAÍNA +BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI	FRASCO/AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
7	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	8400	BLAU	R\$ 3,30	R\$ 27.720,00
8	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	4800	BIOCHIMICO	R\$ 2,90	R\$ 13.920,00
9	CEFOTAXIMA 1G PÓ	FRASCO/AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00

af





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

	INJETÁVEL					
10	CEFTAZIDIMA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	BIOCHIMICO	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
11	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	9672	AUROBINDO	R\$ 2,20	R\$ 21.278,40
12	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE (2MG/ML) 100 ML	FRASCO/AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
13	CLINDAMICINA, FOSFATO DE (150MG/ML) 4ML	AMPOLA	1200	HYPOFARMA	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
14	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ ML - 60 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	24	PRATI	R\$ 8,00	R\$ 192,00
15	GENTAMICINA, SULFATO DE (40MG/1ML) ML	FRASCO/AMPOLA	3600	SANTISA	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00
16	GENTAMICINA, SULFATO DE (80MG/2ML) 2 ML	AMPOLA	2400	SANTISA	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
17	METRONIDAZOL (500MG/100ML) 100 ML	BOLSA	1200	FARMACE	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
18	OXACILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
19	TOBRAMICINA (3MG/ML) 5 ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	120	LEGRAND	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
20	VANCOMICINA 500 MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 5,01	R\$ 3.006,00
VALOR TOTAL					R\$ 185.216,40	

LOTE 38 - SOLUÇÕES						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA DEIONIZADA 5 L	FRASCO	120	KOP	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
2	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA 100ML	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,20	R\$ 7.488,00
3	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1L	FRASCO	120	RIOQUIMICA	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00
4	CLOREXIDINA 4% DEGERMANTE 100 ML	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 7.200,00
5	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 7.200,00
6	ÉTER ALCOOLIZADO SOLUÇÃO A 35% 1000ML	FRASCO	144	RIOQUIMICA	R\$ 22,00	R\$ 3.168,00
7	FORMOL 10% 1 LITRO	FRASCO	120	NEON	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
8	GEL PARA ULTRASSONOGRÁFIA 300G	FRASCO	3600	VIC PHARMA	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
9	GLICERINA SOLUÇÃO 12% 500ML	FRASCO	120	JP	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
10	IODOPOLIVIDONA 10% - SOLUÇÃO DEGERMANTE - 1000ML	FRASCO	144	RIOQUIMICA	R\$ 45,00	R\$ 6.480,00
11	IODOPOLIVIDONA 10% - SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA - 100ML (TINTURA)	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 7.200,00
12	IODOPOVIDONA 10% - 100 ML (TÓPICO) AQUOSO	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 7.200,00
13	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1L	FRASCO	60	ECOSOFT	R\$ 10,65	R\$ 639,00
14	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA AQUOSA 0,2% 100ml	FRASCO	72	RIOQUIMICA	R\$ 3,30	R\$ 237,60
15	SOLUÇÃO DE FORMOL 10%	FRASCO	120	NEON	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
16	VASELINA LÍQUIDA 1L	FRASCO	72	VIC PHARMA	R\$ 12,00	R\$ 864,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.092,60	

LOTE 43 - MANIPULADOS

Handwritten signature





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVPI – IODOPOVIDONA- 5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	120	RIOQUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.200,00	

1.2. Os preços constantes da proposta feita pelo PROMITENTE FORNECEDOR ficam registrados neste instrumento, vinculando toda e qualquer futura contratação entre Município e o Promitente Fornecedor.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a contratar, podendo, inclusive, realizar nova licitação, sendo assegurada ao Fornecedor aqui registrado a preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2. Os órgãos participantes deverão:

a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;

b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.

c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, poderão solicitar manifestação ao órgão Gerenciador quanto a possibilidade de adesão.

4.1.1. O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser dirigido por escrito ao órgão gerenciador da Ata, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão.

4.2. O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços deverá se manifestar acerca do interesse em fornecer para o órgão não participante, desde que não fiquem prejudicadas as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.3.1. O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à exigência do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

5.1. Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, realizando o controle dos quantitativos registrados em relação ao uso por todos os participantes.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Controlar a celebração de instrumentos contratuais decorrentes desta Ata.
- d) Comunicar da celebração de contrato aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- e) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1. O Fornecedor está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais quando convocado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata e o que segue:

- a) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- b) Submeter-se a todas as normas e condições estabelecidas no edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços independente de transcrição;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto licitado;
- d) Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento;
- e) Apresentar durante a execução da Ata, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- f) Não utilizar a Ata, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- g) Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando ao Órgão Gerenciador todos os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h) Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- i) Não transferir ou ceder a Ata a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento do Órgão Gerenciador;
- j) Não caucionar ou utilizar a Ata a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da Órgão Gerenciador;
- k) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- l) Disponibilizar o item descrito na Ata, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- m) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venham a incidir sobre a Ata serão de exclusiva responsabilidade do FORNECEDOR.
- n) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto desta Ata;
- o) Ficarão a cargo do FORNECEDOR, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Ata;
- p) Quando da assinatura desta Ata de Registro de Preços o promitente fornecedor deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos, ressalvando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. Os preços registrados poderão ser revistos nos termos do Decreto Municipal nº 4.269/2015, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no art. 19 do Decreto Municipal nº 4.269/2015.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal (conjunta da Dívida Ativa da União e INSS) e municipal da sede do CONTRATADO e do Município Contratante quanto à tributos e rendas cujo pagamento esteja obrigado, sob pena de não pagamento.
- 8.1.1. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto lícito.
- 8.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte do FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamentos será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
- 8.3. O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo FORNECEDOR, através de Nota Fiscal, em duas vias, com os requisitos da lei vigente, dentro dos prazos estabelecidos na sua proposta, após assinatura do contrato ou por outros instrumentos equivalentes, nas formas previstas no art. 62 da Lei 8.666/93 e recebimento da Nota de Empenho.
- 8.4. A entrega do material, por parte do FORNECEDOR, para uma determinada unidade, não poderá ser recusada em razão de débitos de outras unidades, porventura existentes, sob pena de sanções previstas em lei.

9. LOCAL/PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:

- 9.1 O local de entrega dar-se-á na CAF - Centro de Assistência Farmacêutica, na Rua Milton José Ornelas, nº 20, Centro (dentro da Sede da Secretaria de Saúde), ou em outro local determinado pelo setor de Pedidos da SESAU, no horário das 08:00 às 12:00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

9.2 Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação em vigor.

9.3 A entrega deverá ser efetuada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da "Ordem de Fornecimento", que deverá ser providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

10. PENALIDADES

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Alagoins/BA, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

10.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. Não será efetivado qualquer pagamento ao FORNECEDOR enquanto não efetuado o pagamento da multa devida.

10.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo FORNECEDOR e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração cancele esta Ata de Registro de Preços.

10.8. A competência para apuração de responsabilidade e consequente aplicação das penas aqui previstas são exclusivas do órgão gerenciador, salvo quanto a pena de declaração de inidoneidade, que compete ao Prefeito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

10.9. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à CONTRATANTE no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após conclusão de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa ao FORNECEDOR, sob pena de multa.

10.10. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório, é formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

12.1. O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 11.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por motivo de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

12.2. O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alagoinhas, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alagoinhas, 05 de fevereiro de 2024.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FRANCISCO MARQUES PINTO NETO
Data: 06/02/2024 10:09:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
R. p/ Carlos Francisco Marques Pinto Neto
CONTRATADA





EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024

PE 083/2023 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 010/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CURATIVOS ESPECIAIS E INSUMOS PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA. Fornecedor: MEDFASP SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.935.967/0001-53. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/02/2024. Preço Registrado: R\$ 3.226.592,88 (três milhões, duzentos e vinte seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos).

Discriminação do objeto:

LOTE 01 – MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA CARDIOVASCULAR E RENAL-A PROTEÇÃO CARDIOVASCULAR (CV) CONSISTE NO OBJETIVO PRIMORDIAL DO TRATAMENTO ANTI-HIPERTENSIVO.						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	921.480	IMEC	R\$ 0,05	R\$ 46.074,00
2	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	257040	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 20.563,20
3	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	258120	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 28.393,20
4	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	COMPRIMIDO	1102320	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 66.139,20
5	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	58800	RANBAXY	R\$ 0,50	R\$ 29.400,00
6	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	74160	E.M.S	R\$ 0,09	R\$ 6.674,40
7	CARVEDILOL 6,25 MG -	COMPRIMIDO	74160	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 14.090,40
8	CARVEDILOL 12,5 MG	COMPRIMIDO	91800	E.M.S	R\$ 0,15	R\$ 13.770,00
9	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	91800	E.M.S	R\$ 0,16	R\$ 14.688,00
10	CIPROFIBRATO 100MG	COMPRIMIDO	3060	BRAINFARMA	R\$ 1,00	R\$ 3.060,00
11	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	74520	RAMBAXY	R\$ 0,55	R\$ 40.986,00
12	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150 MG	COMPRIMIDO	3060	ABBOTT	R\$ 1,30	R\$ 3.978,00
13	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	COMPRIMIDO	3060	ABBOTT	R\$ 1,30	R\$ 3.978,00
14	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMIDO	307200	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 18.432,00
15	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMIDO	74880	PHARLAB	R\$ 0,12	R\$ 8.985,60
16	FENOFIBRATO 200 MG	COMPRIMIDO	9180	E.M.S	R\$ 3,00	R\$ 27.540,00
17	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	613440	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 73.612,80
18	HIDROCLOROTIAZIDA 25	COMPRIMIDO	1837080	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 55.112,40



	MG					
19	ISOSSORBIDA DINITRATO SUBLINGUAL 5MG	COMPRIMIDO SUBLINGUAL	10620	E.M.S	R\$ 0,29	R\$ 3.079,80
20	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG	COMPRIMIDO	3420	E.M.S	R\$ 0,16	R\$ 547,20
21	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	6840	ZYDUS	R\$ 0,16	R\$ 1.094,40
22	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	6120	ZYDUS	R\$ 0,40	R\$ 2.448,00
23	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	2754720	BRAINFARMA	R\$ 0,04	R\$ 110.188,80
24	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG	COMPRIMIDO	184320	BELFAR	R\$ 0,06	R\$ 11.059,20
25	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	COMPRIMIDO	306000	MEDQUIMICA	R\$ 0,03	R\$ 9.180,00
26	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	COMPRIMIDO	918720	SANVAL	R\$ 0,05	R\$ 45.936,00
27	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	134040	E.M.S	R\$ 0,55	R\$ 73.722,00
28	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	4800	E.M.S	R\$ 0,85	R\$ 4.080,00
29	NIFEDIPINO 10 MG	COMPRIMIDO	360	BRAINFARMA	R\$ 0,10	R\$ 36,00
30	NIFEDIPINO 20 MG	COMPRIMIDO	360	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 36,00
31	SINSTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	918000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 55.080,00
32	SINSTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	612000	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 30.600,00
33	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMPRIMIDO	128520	BRAINFARMA	R\$ 0,20	R\$ 25.704,00
34	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMIDO	129240	BRAINFARMA	R\$ 0,15	R\$ 19.386,00
35	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMPRIMIDO	128520	BRAINFARMA	R\$ 0,16	R\$ 20.563,20
VALOR TOTAL					R\$ 888.217,80	

LOTE 04 – MEDICAMENTOS QUE ATUAM NO SISTEMA DIGESTIVO - ANTIÁCIDOS ; ANTISSECRETORES ; ANTIEMÉTICOS ; LAXATIVOS						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG	COMPRIMIDO	37320	E.M.S	R\$ 0,99	R\$ 36.946,80
2	DIMENIDRINATO 25 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG -	FRASCO	3540	COSMED	R\$ 4,50	R\$ 15.930,00



	SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)					
3	GLICERINA 1,40G	SUPOSITÓRIO AD.	240	E.M.S	R\$ 1,10	R\$ 264,00
4	GLICERINA 1,40G	SUPOSITÓRIO INF	240	E.M.S	R\$ 1,19	R\$ 285,60
5	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 61,5 MG /ML (6%) SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 240 ML	FRASCO	6240	E.M.S	R\$ 3,50	R\$ 21.840,00
6	LACTULOSE 667 MG/ ML 120 ML XAROPE	FRASCO	2172	E.M.S	R\$ 6,50	R\$ 14.118,00
7	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO DE (10 MG)	COMPRIMIDO	360	BELFAR	R\$ 0,13	R\$ 46,80
8	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML	FRASCO	3744	MARIOL	R\$ 4,00	R\$ 14.976,00
9	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	1102800	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 66.168,00
10	SIMETICONA 75 MG/ML, 15 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7560	HIPOLABOR	R\$ 2,90	R\$ 21.924,00
VALOR TOTAL					R\$ 192.499,20	

LOTE 05 – ATENÇÃO BÁSICA - MEDICAMENTOS ANTIALÉRGICOS DE USO ORAL E TÓPICO						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DEXAMETASONA 0,1%, (1 MG/G), 10 G, CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA	10140	PRATI	R\$ 2,20	R\$ 22.308,00
2	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1 MG/ML, 60 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	4968	PRATI	R\$ 1,90	R\$ 9.439,20
3	LORATADINA 1 MG/ML, 100 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	7344	GEOLAB	R\$ 1,30	R\$ 9.547,20
4	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	73440	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 15.422,40
5	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4MG/ML	FRASCO	9300	NATULAB	R\$ 1,93	R\$ 17.949,00
6	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COMPRIMIDO	123600	BRAINFARMA	R\$ 0,09	R\$ 11.124,00
VALOR TOTAL					R\$ 85.789,80	

LOTE 08 – ATENÇÃO BÁSICA - ANTIBIÓTICOS ORAIS , TÓPICOS E INJETÁVEIS						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/	FORMA	TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR



	CONCENTRAÇÃO	FARMACÊUTICA	GERAL		O	TOTAL
1	AMOXICILINA 250 MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 75 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO	FRASCO	4920	E.M.S	R\$ 19,90	R\$ 97.908,00
2	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML	FRASCO	9180	PRATI	R\$ 6,50	R\$ 59.670,00
3	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	245160	GERMED	R\$ 0,29	R\$ 71.096,40
4	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125 MG	COMPRIMIDO	183600	RAMBAXY	R\$ 1,30	R\$ 238.680,00
5	AZITROMICINA 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	6156	PRATI	R\$ 8,50	R\$ 52.326,00
6	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	37320	PRATI	R\$ 1,55	R\$ 57.846,00
7	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSP.ORAL	FRASCO	1224	BELFAR	R\$ 12,30	R\$ 15.055,20
8	CEFALEXINA 50 MG/ML, 60ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	6120	TEUTO	R\$ 8,00	R\$ 48.960,00
9	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG	CÁPSULA	172560	AUROBINDO	R\$ 0,65	R\$ 112.164,00
10	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG IM	AMPOLA	2448	EUROFARMA	R\$ 8,30	R\$ 20.318,40
11	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG	COMPRIMIDO	110760	PRATI	R\$ 0,45	R\$ 49.842,00
12	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG	CÁPSULA	9792	U QUIMICA	R\$ 1,90	R\$ 18.604,80
13	FENOXIMETILPENICINA POTÁSSICA PÓS PARA SUSPENSÃO ORAL 80.000 UI/ML FRASCO APÓS RECONSTITUIÇÃO 60 ML - PEN-VE-ORAL	FRASCO	612	TEUTO	R\$ 23,50	R\$ 14.382,00
14	LANSOPRAZOL 30 MG + CLARITROMICINA 500 MG + AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA. Cada blister contém: 2 cápsulas de liberação retardada de lansoprazol 30 mg, 2 comprimidos revestidos de claritromicina 500 mg e 4 cápsulas de amoxicilina 500 mg; embalagens com 14 blisters + 28 cápsulas de Lansoprazol 30mg	CX	1224	CIFARMA	R\$ 18,30	R\$ 22.399,20



15	METRONIDAZOL 250 MG	COMPRIMIDO	123120	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 32.011,20
16	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRIMA 8 MG/ML, 100 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	4896	E.M.S	R\$ 3,48	R\$ 17.038,08
17	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG	COMPRIMIDO	61680	PRATI	R\$ 0,35	R\$ 21.588,00
VALOR TOTAL					R\$ 949.889,28	

LOTE 12 – MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTERÓIDES E NÃO ESTERÓIDES, ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BACLOFENO 10 MG	COMPRIMIDO	27540	U QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 3.304,80
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG	COMPRIMIDO	1440	GREEN PHARMA	R\$ 0,50	R\$ 720,00
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA MONOIDRATADA 250 MG	COMPRIMIDO	3888	PHARLAB	R\$ 0,65	R\$ 2.527,20
4	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA MONOIDRATADA 333,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO CONTENDO 20 ML	FRASCO	5904	HIPOLABOR	R\$ 3,50	R\$ 20.664,00
5	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 5 MG	COMPRIMIDO	18360	COSMED	R\$ 0,45	R\$ 8.262,00
6	DEXAMETASONA 4 MG	COMPRIMIDO	36960	TEUTO	R\$ 0,22	R\$ 8.131,20
7	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, 120 ML	FRASCO	3672	FARMACE	R\$ 3,20	R\$ 11.750,40
8	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMPRIMIDO	360	TEUTO	R\$ 0,25	R\$ 90,00
9	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML GOTAS : SOLUÇÃO ORAL frascos com 10 mL	FRASCO	11340	FARMACE	R\$ 1,60	R\$ 18.144,00
10	DIPIRONA 50 MG/ML XAROPE : frascos com 100 mL + seringa dosadora	FRASCO	4896	NATULAB	R\$ 2,50	R\$ 12.240,00
11	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	807600	GREEN PHARMA	R\$ 0,10	R\$ 80.760,00
12	IBUPROFENO 50 G/ML, 20 ML - SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	7476	VITAMEDIC	R\$ 1,85	R\$ 13.830,60
13	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	429120	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 68.659,20



14	PARACETAMOL 200 MG/ML, 15 ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	12432	MULTILAB	R\$ 2,30	R\$ 28.593,60
15	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	434400	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 99.912,00
16	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	36960	BRAINFARMA	R\$ 0,35	R\$ 12.936,00
17	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	36960	VITAMEDIC	R\$ 0,08	R\$ 2.956,80
VALOR TOTAL					R\$ 393.481,80	

LOTE 22 - MEDICAMENTOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DE TOXOPLASMOSE - GESTANTES, CRIANÇAS, IMUNOCOMPROMETIDOS.

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESPIRAMICINA 1,5 MUI EQUIVALENTE A 500 MG	COMPRIMIDO	4320	SANOFI	R\$ 6,50	R\$ 28.080,00
2	FOLINATO DE CÁLCIO 15MG (EQUIVALENTE A 15MG DE ÁCIDO FOLÍNICO)	COMPRIMIDO	4440	HIPOLABOR	R\$ 1,00	R\$ 4.440,00
3	PIRIMETAMINA 25 MG	COMPRIMIDO	4440	FARMOQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 355,20
4	SULFADIAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	3000	BILLBOUQUET	R\$ 0,30	R\$ 900,00
VALOR TOTAL					R\$ 33.775,20	

LOTE 31 - MEDICAMENTOS DE USO INJETÁVEL ANTI-INFLAMATÓRIOS; ANALGÉSICOS; ANTITÉRMICOS; ANTIESPASMÓDICOS

ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML+3MG/ML	AMPOLA	1800	U QUIMICA	R\$ 8,98	R\$ 16.164,00
2	BROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	11196	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 6.157,80
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, 5ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM (HIOSCINA COMPOSTA)	AMPOLA	10956	FARMACE	R\$ 1,30	R\$ 14.242,80
4	CETOPROFENO 100 MG, PÓ LIOFILIZADO, SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO	FRASCO/AMPOLA	14736	U QUIMICA	R\$ 2,80	R\$ 41.260,80
5	CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRA-	AMPOLA	10020	U QUIMICA	R\$ 4,60	R\$ 46.092,00



	MUSCULAR AMPOLA 2 ML					
6	DICLOFENACO SÓDICO 75MG SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMPOLA	5352	FARMACE	R\$ 1,90	R\$ 10.168,80
7	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	31260	SANTISA	R\$ 0,84	R\$ 26.258,40
8	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,5 ML	AMPOLA	12156	FARMACE	R\$ 0,82	R\$ 9.967,92
9	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2748	BLAU	R\$ 1,90	R\$ 5.221,20
10	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG,PÓ LIOFILIZADO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	2748	BLAU	R\$ 6,10	R\$ 16.762,80
VALOR TOTAL					R\$ 192.296,52	

LOTE 32 – MEDICAMENTOS INJETÁVEIS UTILIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	6384	BLAU	R\$ 3,20	R\$ 20.428,80
2	AMINOFILINA 24 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1464	FARMACE	R\$ 1,05	R\$ 1.537,20
3	BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2448	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 4.039,20
4	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	AMPOLA	1824	HIPOLABOR	R\$ 0,85	R\$ 1.550,40
5	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1608	CRISTALIA	R\$ 4,30	R\$ 6.914,40
6	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	4824	U QUIMICA	R\$ 1,80	R\$ 8.683,20
7	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML, 1	AMPOLA	1728	CRISTALIA	R\$ 6,60	R\$ 11.404,80



	ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL					
8	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	5172	FARMACE	R\$ 1,23	R\$ 6.361,56
9	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG/2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	4872	HIPOLABOR	R\$ 3,00	R\$ 14.616,00
10	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	6804	HIPOLABOR	R\$ 1,65	R\$ 11.226,60
11	COMPLEXO VITAMÍNICO B (RIBOFLAVINA 2.5 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 2.5 MG/ML + NICOTINAMIDA 20 MG/ML + PANTENOL 3MG/ML), 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	7248	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 6.523,20
12	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML USO INTRA-MUSCULAR	AMPOLA	3696	U QUIMICA	R\$ 0,55	R\$ 2.032,80
13	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML GLICOSE 100 MG/ML FRUTOSE 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML USO ENDOVENOSO	AMPOLA	3036	COSMED	R\$ 1,50	R\$ 4.554,00
14	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - SERINGA PREENCHIDA 0,2ML	AMPOLA	1224	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 18.360,00
15	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - SERINGA PREENCHIDA 0,4ML	AMPOLA	1584	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 23.760,00
16	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SUBCUTÂNEA - SERINGA PREENCHIDA 0,6ML	AMPOLA	612	CRISTALIA	R\$ 15,00	R\$ 9.180,00
17	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3864	HYPOFARMA	R\$ 0,90	R\$ 3.477,60
18	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DE SÓDIO dibásico 130 ml (ENEMA)	FRASCO/AMPOLA	1344	NATULAB	R\$ 0,23	R\$ 309,12
19	FUROSEMIDA 10MG/ML	AMPOLA	2820	SANTISA	R\$ 0,65	R\$ 1.833,00



	SOLUÇÃO AMPOLA 2 ML	INJETÁVEL					
20	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	4920	HYPOFARMA	R\$ 3,30	R\$ 16.236,00
21	HEPARINA SODICA SUBCUTÂNEA 5000 UI/ ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1344	HIPOLABOR	R\$ 12,00	R\$ 16.128,00
22	NITROPRUSSETO 50MG	PÓ INJETÁVEL	AMPOLA	120	HYPOFARMA	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
23	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG	PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + AMPOLA DE SOLUÇÃO DILUENTE COM 10 ML	AMPOLA	3048	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 15.240,00
24	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO III 20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML USO ENDOVENOSO	AMPOLA	912	BLAU	R\$ 12,30	R\$ 11.217,60
25	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	AMPOLA	5436	FARMACE	R\$ 0,60	R\$ 3.261,60
26	VITAMINA C 500 MG /5 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	AMPOLA	3888	SANTISA	R\$ 0,90	R\$ 3.499,20
VALOR TOTAL						R\$ 225.134,28	
LOTE 33 – ANTIBIÓTICOS - ORAIS , INJETÁVEIS E COLÍRIOS							
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM	BRASILEIRA/CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMICACINA, SULFATO	(250MG/ML) 2ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00
2	AMICACINA, SULFATO	(50MG/ML) 2ML	AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
3	AMPICILINA 1G	PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	3600	BLAU	R\$ 5,40	R\$ 19.440,00
4	AMPICILINA 500MG	PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	2400	BLAU	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
5	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI		FRASCO/AMPOLA	1800	BLAU	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00
6	BENZILPENICILINA PROCAÍNA +BENZILPENICILINA POTÁSSICA 400.000UI		FRASCO/AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00



7	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	8400	BLAU	R\$ 3,30	R\$ 27.720,00
8	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	4800	BIOCHIMICO	R\$ 2,90	R\$ 13.920,00
9	CEFOTAXIMA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 19,00	R\$ 11.400,00
10	CEFTAZIDIMA 1G PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	BIOCHIMICO	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00
11	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G IV/IM SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	9672	AUROBINDO	R\$ 2,20	R\$ 21.278,40
12	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE (2MG/ML) 100 ML	FRASCO/AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
13	CLINDAMICINA, FOSFATO DE (150MG/ML) 4ML	AMPOLA	1200	HYPOFARMA	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00
14	ESTOLATO DE ERITROMICINA 50 MG/ ML - 60 ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	24	PRATI	R\$ 8,00	R\$ 192,00
15	GENTAMICINA, SULFATO DE (40MG/1ML) ML	FRASCO/AMPOLA	3600	SANTISA	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00
16	GENTAMICINA, SULFATO DE (80MG/2ML) 2 ML	AMPOLA	2400	SANTISA	R\$ 2,30	R\$ 5.520,00
17	METRONIDAZOL (500MG/100ML) 100 ML	BOLSA	1200	FARMACE	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
18	OXACILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	1200	BLAU	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
19	TOBRAMICINA (3MG/ML) 5 ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	120	LEGRAND	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00
20	VANCOMICINA 500 MG PÓ INJETÁVEL	FRASCO/AMPOLA	600	FRESENIUS	R\$ 5,01	R\$ 3.006,00
VALOR TOTAL					R\$ 185.216,40	

LOTE 38 - SOLUÇÕES						
ITEM	DENOMINAÇÃO BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	COMUM	FORMA FARMACÉUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
1	ÁGUA DEIONIZADA 5 L		FRASCO	120	KOP	R\$ 12,00 R\$ 1.440,00
2	CLOREXIDINA ALCOOLICA 100ML	0,5%	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,20 R\$ 7.488,00
3	CLOREXIDINA 1% AQUOSA 1L		FRASCO	120	RIOQUIMICA	R\$ 22,00 R\$ 2.640,00
4	CLOREXIDINA DEGERMANTE 100 ML	4%	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00 R\$ 7.200,00
5	CLOREXIDINA	2%	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00 R\$ 7.200,00



	DEGERMANTE 100ML					
6	ÉTER ALCOOLIZADO SOLUÇÃO A 35% 1000ML	FRASCO	144	RIOQUIMICA	R\$ 22,00	R\$ 3.168,00
7	FORMOL 10% 1 LITRO	FRASCO	120	NEON	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
8	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 300G	FRASCO	3600	VIC PHARMA	R\$ 3,60	R\$ 12.960,00
9	GLICERINA SOLUÇÃO 12% 500ML	FRASCO	120	JP	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
10	IÓDOPOLIVIDONA 10% - SOLUÇÃO DEGERMANTE - 1000ML	FRASCO	144	RIOQUIMICA	R\$ 45,00	R\$ 6.480,00
11	IÓDOPOLIVIDONA 10% - SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA - 100ML (TINTURA)	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 7.200,00
12	IÓDOPOVIDONA 10% - 100 ML (TÓPICO) AQUOSO	FRASCO	1440	RIOQUIMICA	R\$ 5,00	R\$ 7.200,00
13	SABONETE LÍQUIDO COM GLICERINA 1L	FRASCO	60	ECOSOFT	R\$ 10,65	R\$ 639,00
14	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA 0,2% 100ml	FRASCO	72	RIOQUIMICA	R\$ 3,30	R\$ 237,60
15	SOLUÇÃO DE FORMOL 10%	FRASCO	120	NEON	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00
16	VASELINA LIQUIDA 1L	FRASCO	72	VIC PHARMA	R\$ 12,00	R\$ 864,00
VALOR TOTAL					R\$ 73.092,60	

LOTE 43 – MANIPULADOS						
ITEM	DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA/ CONCENTRAÇÃO	FORMA FARMACÉUTICA	TOTAL GERAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PVPI – IODOPOVIDONA- 5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO	120	RIOQUIMICA	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.200,00	

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2024

PE 083/2023 – SRP – Ata de Registro de Preços n.º 011/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CURATIVOS ESPECIAIS E INSUMOS PARA MONITORAMENTO GLICÊMICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BAHIA.** Fornecedor: **MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.381075/0001-09. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/02/2024. Preço Registrado: R\$ 291.400,20 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos reais e vinte centavos).

Discriminação do objeto: